



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal Adjunta de Ensino Superior

Portaria 07/2021

Institui a Comissão Julgadora do I Prêmio Servidores Inovadores e no âmbito da Prefeitura Municipal de Macaé.

Considerando o previsto no Edital do I Prêmio Servidores Inovadores que prevê a designação da Comissão Julgadora das iniciativas inscritas no referido edital;

Considerando que a referida Comissão Julgadora será composta por membros com reconhecida condição de julgar iniciativas de inovação, criatividade em projetos e gestão pública;

A Secretária Municipal Adjunta de Ensino Superior resolve:

Art 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar o julgamento das iniciativas inscritas a partir do Edital do I Prêmio Servidores Inovadores:

- a) Felipe de Macedo Morais – matrícula 28517
- b) Stanley Silva Lopes – matrícula 27461
- c) Luiz Geraldo da Silva Barcelos – matrícula 4127
- d) José Manuel Alvitos Garcia - CPF: 213 445 237-49

Art. 2º. A Comissão Julgadora adotará para avaliação na 1ª etapa, conforme previsto no edital, os seguintes critérios:

- a) Conformidade com a quantidade mínima e máxima de Servidores inscritos prevista no artigo 9º do edital.
- b) Categoria inscrita e conformidade com o artigo 4º que estabelece a definição de categorias e subcategorias.
- c) A avaliação das iniciativas que atenderem o previsto nos artigos 9 e 4 obedecerá aos critérios descritos no artigo 11 do edital.

Obs. Apenas serão submetidas a avaliação descrita no artigo 11 as iniciativas que atenderem aos artigos 9 e 4 do edital.

Macaé, 19 de novembro de 2021.

Flaviá Picón Pereira  
Secretária Municipal Adjunta de Ensino Superior